



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2324

Quinta-feira, 06 de março de 2025

## AÇÃO ENTRE AMIGOS

# 2025

Doe R\$10 e  
concorra a  
um **carro 0km!**

Doado por Ville Hotel  
Gramadão e Gramadão  
Empreendimentos



→ Sorteio dia 11 de maio, durante  
o Votu International Rodeo.

Faça sua doação em uma  
das entidades assistenciais!



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2324

Quinta-feira, 06 de março de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Despacho Decisório .....	5
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	7
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	7
Comunicados .....	7
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b> .....	10
<b>Editais</b> .....	10
Edital de Audiência Pública .....	10
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	12
<b>Atos Oficiais</b> .....	12
Portarias .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	13
Contratos .....	15



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 18 700, de 05 de março de 2025**

*(Designa a servidora pública Ester Pavani de Almeida para responder pelo Expediente da Divisão de Cadastro Único e Transferência de Renda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Verussa Silva Forti)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão Cadastro Único e Transferência de Renda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Ester Pavani de Almeida, matrícula nº 44725, no período de 10 de março a 08 de abril, por motivo de férias da titular Verussa Silva Forti, matrícula nº 57622.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 701, de 05 de março de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Jaqueline dos Santos Ortega para responder pelo Expediente do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por motivo de férias da titular Marinês da Silva Manhani de Lima)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a servidora pública municipal Jaqueline dos Santos Ortega, matrícula nº 84712, no período de 10 de março a 08 de abril de 2025, por motivo de férias da titular Marinês da Silva Manhani de Lima, matrícula nº 38580.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 702, de 05 de março de 2025**

*(Designa a servidora pública Franciele Alves Bertol Regonatto para responder pelo Expediente do Departamento de Cadastro Físico e Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias do titular Willian Douglas Lourenço)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Cadastro Físico e Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Franciele Alves Bertol Regonatto, matrícula nº 66447, no período de 10 a 24 de março de 2025, por motivo de férias do titular Willian Douglas Lourenço, matrícula nº 60208.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**



**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 703, de 05 de março de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Denise de Albuquerque Cardoso para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete, por motivo de férias do titular Marcelo Caligiuri Morini)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete, a servidora pública municipal Denise de Albuquerque Cardoso, matrícula nº 50857, no período de 10 a 24 de março de 2025, por motivo de férias do titular Marcelo Caligiuri Morini, matrícula nº 30236/3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 718, de 05 de março de 2025**

*(Designa o servidor público municipal André Luís Correa Silva para exercer as funções relativas ao cargo técnico efetivo de Vice-Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação por motivo de licença saúde do titular Sófocles Macedo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer as funções relativas ao cargo técnico efetivo de Vice-Diretor de Escola, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 187 de 30 de agosto de 2011, o servidor público municipal André Luís Correa Silva, matrícula nº 65013, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2025, por motivo de licença saúde do titular Sófocles Macedo, matrícula nº 82192, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 719, de 05 de março de 2025**

*(Dispensa o servidor público municipal Thiago Paiola Celestino da Função de Confiança de Chefe de Setor de Conservação de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Setor de Conservação de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Thiago Paiola Celestino, matrícula nº 50415, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.530, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**



**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Atos Administrativos**

**Despacho Decisório**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 25/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 059/2025 - ADRIANA CRISTINA CABRAL GRATÃO - Matrícula 49280/1 - PEB II- (Educação Física) Estatutário no CEM "Professora Anita Liévana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Educação Física) Regime CLT no "Colégio UNIFEV -" em Votuporanga SP.

Decisão: - Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 049/2025: ANA PAULA ORLANDELLI - Matrícula 56081/2 - PEB I- Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias" em Votuporanga/SP -Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Matrícula 56081/3 - Estatutário na CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, de 28/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 058/2025: APARECIDA DE FÁTIMA GODOY - Matrícula 56537/1 e PEB II (Arte) - Estatutário no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - Aposentada nos Termos do Artigo 6º, I, II, III. IV da EC 41/03 alt. p/ EC 47/05 c/c Lei 500/74 na Secretaria de Estado da Educação  
Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 28/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:061/2025 - CAMILLA COLLAÇO LOPES - Matrícula nº 80060/1 - PEB II ARTE - Estatutário no CEMEI "Terezinha Guerra" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB II ARTE Estatutário no "E.M.E.F. José Gaspar Ruas" Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis SP e PEB II ARTE Estatutário no "EMEF Koel Arakaki" Diretoria Municipal de Educação de Fernandópolis SP.

Decisão:- Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **26/02/2025**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **048/2025: CIBELI DA SILVA GALDINI** - Matrícula **48453/4** - PEB I - Professor de Educação Básica - Estatutário no "CEM Professor Benedito Israel Duarte" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e PEB II Arte - Matrícula **48453/5** - Estatutário no CEMEI "Professor Valter Peresi" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório



de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:052/2025 - DANIELE DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 85152/1 - Coordenador Pedagógico - Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB - II - SQC-II-QM-SE - Estatutário no "E.E. Dr. José Manoel Lobo". - Secretaria de Estado da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 25/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 056/2025 - **DENIS HENRIQUE DE PAIVA** - Matrícula 57800/1 PEB II (Educação Física) Estatutário no CEM "Prof. Anita Liévana de Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - (Educação Física) - Efetivo **RPPS** no EE. "Professor Cícero Barbosa Lima Junior" em Votuporanga SP. Secretaria do Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:051/2025 - ELIZANGELA MARIA TOMIN PEREIRA - Matrícula nº 83445/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB I Professor de Educação Básica I Fundamental - Estatutário no E.M.E.F. "José Zantedeschi" - Secretaria Municipal da Educação em Fernandópolis SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:053/2025 - GABRIEL AVILA CARRERI

- Matrícula nº 63223/1 - PEB II CIÊNCIAS - Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB II CIÊNCIAS - no "EMEF Professora Dirce Libano dos Santos" - Secretaria Municipal da Educação em Cardoso SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 28/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 060/2025: GABRIELA SIMÕES CARVALHO - Matrícula 65226/1 e PEB II (Arte) - Estatutário no CEM "Professora Clary Brandão Bertoncini" Secretaria Municipal da Educação e PEB II AEE (Educação Especial) - Matrícula 65226/3- Estatutário no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 28/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 057/2025 - MARA REGINA MARIANO DA ROCHA - Matrícula 46841/2 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica Matrícula 46841/3 - Estatutária no CEM "Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 28/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 055/2025 - MARISTELA MARIA FLORINDO DOS REIS RODRIGUES - Matrícula 42307/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - (História) -



Efetivo na E.E. “Professor Cícero Barbosa Lima Junior” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:050/2025 - MICHELE FERNANDES MARQUEZAN - Matrícula nº 70629/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI “Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias” - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB I - Professor de Educação Básica I - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) Matrícula nº 70629/2 no CEMEI “Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias” - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 24/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 036/2025 - MIRIAM FERNANDES GARCIA -, PEB I Matrícula 72446/3 -Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM “Professor Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Professor de Educação Básica I SQC-II-QM - Aposentadoria nos termos do artigo 6º II III IV da EC 4103 alt p/ EC 4705 c / c § 5º do Artigo 40 do CF/88 - Secretaria de Estado da Educação

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:054/2025 - VALÉRIA CRISTINA DA SILVA - Matrícula nº 84586/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM “Professor Faustino Pedroso” - Secretaria Municipal da Educação em

Votuporanga SP e PEB I Professor Polivalente - Processo Seletivo no E.M.E.F. “Professora Ivonete Amaral da Silva Rosa - IVO” - Secretaria Municipal de Fernandópolis SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 015/ 2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0764/24-P

**Razão Social: REZENDE & RIBAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2703 - SALA 04 - RESIDENCIAL PARQUE SAUDE

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0094/25-P

**Razão Social: JOVAIR MENANDRO FRANCISCO**

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2593 - ANEXO 2599 - POZZOBON

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0091/25-P

**Razão Social: NATALIA MICHELI DE PAULA ESTEVES ASSAD**

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3432 - PATRIMONIO VELHO

Processo 0096/25-P

**Razão Social: GELINDO MARQUES DA SILVA**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2197 - VILA AMERICA

**Votuporanga, 06 de fevereiro de 2025**

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº



213/2024 - Processo nº 420/2024, de objeto contratação de serviços de guia-intérprete, com profissionais proficientes em LIBRAS, para o acompanhamento de pacientes surdocegos, com deficiência auditiva e visual, no atendimento prestado pelas unidades de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 27/02/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025 PROCESSO Nº 79/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de uniformes(camiseta, mochila e chapéu) para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias..

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): HIGH QUALITY CLOTHES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 9.938,50 (nove mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 15.950,50 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 25.889,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais). LUNNA BELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item 4, com o valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). S M S STANCATI o item 3, com o valor de R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.414,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 26/02/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA.

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Condicionadores de Ar para uso no Dengário da Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	034.001.228	UND	4	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 18.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética mínima A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	R\$ 3.420,00	R\$ 13.680,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.680,00	

Dispensa de Licitação nº 028/2025A - Processo nº 126/2025A. Valor global: R\$ 13.680,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 05/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LS REFRIGERACAO LTDA.

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Condicionadores de Ar para uso no Dengário da Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
02	034.001.577	UND	2	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, Inverter, com capacidade de 12.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	R\$ 2.535,00	R\$ 5.070,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.070,00	

Dispensa de Licitação nº 028/2025B - Processo nº 126/2025B. Valor global: R\$ 5.070,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 05/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FALCAO ELETRO LTDA.

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Condicionadores de Ar para uso no Dengário da Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
03	034.001.522	UND	1	Condicionador de ar Split, modelo Piso/Teto, com capacidade de 60.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, condensadora e evaporadora 100% cobre, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, ventilação vertical, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, 220V, trifásico, classificação A ou B INMETRO, garantia mínima: 12 meses.	R\$ 12.780,00	R\$ 12.780,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.780,00	

Dispensa de Licitação nº 028/2025C - Processo nº 126/2025C. Valor global: R\$ 12.780,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 05/03/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 - PROCESSO Nº 131/2025

OBJETO: Aquisições de mobiliários (call center e longarina) para as Secretarias Municipais da Saúde e Serviços Urbanos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 05/03/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 074/2025

Objeto: Alienação "ad corpus" de 02 (dois) imóveis que deverão seguir o disposto na Lei Complementar Municipal nº 7.195 de 05 de novembro de 2024, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa GRAMADAO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, o item 01, com o valor de R\$ 927.951,03 (novecentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e três centavos); o item 02, com valor de R\$ 1.946.090,94 (um milhão,



novecentos e quarenta e seis mil e noventa reais e noventa e quatro centavos). perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.874.041,97 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL -  
05/03/2025.

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO**

Departamento de Projetos Urbanos  
Rua São Paulo, Nº 3.815,  
Patrimônio Velho  
17\_3405-9700 CEP 15.500-010  
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 18 de março de 2025, a partir das 08h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **LOTEAMENTO VILA RESIDENCIAL SANTA CATARINA** a ser implantado no imóvel situado na Rua José Ferreira Vieira Netto, Cadastro Municipal SO-11-15-05-02, objeto da Matrícula nº 4.833, do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- SO-11-15-05, lotes 01 ao 34, localizados nas Rua José Ferreira Vieira Netto, Rua Orlando Minhoto, Rua Dr. Octávio Viscardi e Rua Dr. Orlando Van Ervem Filho.
- SO-21-03-01, lote 02, localizado na Rua Luiz Vanzela.
- SO-11-06-06, lotes 01 a 18ª, localizados na Av. Francisco Bueno Baeza, Rua Dr. Orlando Van Ervem Filho, Rua Josefina Galloro e Rua Benedito Pereira.
- SO-11-16-03, lotes 01 ao 32, localizados nas Rua Valdmir Casagrande, Rua Dr. Joaquim Franco Garcia, Rua Dr. Orlando Van Ervem Filho e Av. Francisco Bueno Baeza.
- SO-11-16-02, lotes 01 a 20, localizados na Rua Antonio Rodrigues Craveiro Junior, Rua Dr. Joaquim Franco Garcia e Rua Valdmir Casagrande.
- SO-11-15-03, lotes 01 ao 31A, localizados nas Rua José Ferreira Vieira Netto, Rua Dr. Joaquim Franco Garcia e Rua Dr. Orlando Van Everm Filho.
- SO-11-15-08, lote 01, localizado na Rua Manoel da Silva Leão.
- SO-11-15-01, lote 01, localizado na Rua Carlos Alberto Andradi Santoro.



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17\_3405-9700 CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- SO-11-15-02, lote 01, localizado na Rua Dr. Otávio Viscardi.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação ou pelo site da prefeitura (<https://www.votuporanga.sp.gov.br>).

Votuporanga, 25 de fevereiro de 2025.

---

**Tássia Gélio Coleta**

*Secretaria Municipal de Planejamento Urbano*





**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2339/2025**

*Designa os servidores **PAULA TOLEDO FERRARI e ANA LETICIA MARTIN DA SILVA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **PAULA TOLEDO FERRARI**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, portadora do RG nº 29.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 286.xxx.xxx-03, como GESTORA e, **ANA LETICIA MARTIN DA SILVA**, Técnico do Executivo VII, portadora do RG nº 33.xxx.xxx-1, inscrito no CPF sob o nº 217.xxx.xxx-04, como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 07/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 188/2024 - Processo Administrativo nº 375/2024, para Contratação de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas eletivas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de fevereiro de 2025.

Votuporanga- SP, 05 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2341/2025**

*Designa os servidores **DAYARA MAGOSSO MARTINS FANTINI e***

***RAFAEL PERES ALVES**, para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **DAYARA MAGOSSO MARTINS FANTINI**, Chefe do Departamento de Engenharia, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 342.xxx.xxx-12, como GESTORA e, **RAFAEL PERES ALVES**, RAFAEL PERES ALVES, Especialista em Saneamento Vli, portador do RG nº 48.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 404.xxx.xxx-24, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 59/2024 - Processo Administrativo nº 115/2024, para contratação de uma empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DO PRÉDIO CENTRAL DA SAEV AMBIENTAL, localizado NA RUA PERNAMBUCO Nº 4313, BAIRRO CENTRO - VOTUPORANGA-SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de fevereiro de 2025.

Votuporanga- SP, 05 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2340/2025**

*Designa os servidores **PAULA TOLEDO FERRARI e ANA LETICIA MARTIN DA SILVA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **PAULA TOLEDO FERRARI**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, portadora do RG nº 29.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 286.xxx.xxx-03, como GESTORA e, **ANA LETICIA MARTIN DA SILVA**, Técnico do Executivo VII, portadora do RG nº 33.xxx.xxx-1, inscrito no CPF sob o nº 217.xxx.xxx-04, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 08/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo Administrativo nº 01/2025, para contratação de



empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza médica, na área de medicina e segurança do trabalho para realização dos exames clínicos e complementares dos servidores da Saev Ambiental, elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), do PGR (Programa de Gerenciamento de Risco), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) e elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de fevereiro de 2025.

Votuporanga- SP, 05 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A

**OBJETO DO ADITIVO:** De acordo com o Memorando do Chefe do Departamento Comercial, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2025, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e clausula quarta, a partir de 02 de março de 2025 a **01 de março de 2026**. credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 28 de fevereiro de 2025.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 01/2021 - Processo nº 86/2021.

Votuporanga, 05 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A

**OBJETO DO ADITIVO:** De acordo com o Memorando

do Chefe do Departamento Comercial, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2025, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e clausula quarta, a partir de 02 de março de 2025 a **01 de março de 2026**. Credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 28 de fevereiro de 2025.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 01/2021 - Processo nº 86/2021.

Votuporanga, 05 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S.A

**OBJETO DO ADITIVO:** De acordo com o Memorando do Chefe do Departamento Comercial, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2025, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e clausula quarta, a partir de 02 de março de 2025 a **01 de março de 2026**. Credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 28 de fevereiro de 2025.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 01/2021 - Processo nº 86/2021.

Votuporanga, 05 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e



Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**OBJETO DO ADITIVO:** De acordo com o Memorando do Chefe do Departamento Comercial, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2025, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2025 a **01 de março de 2026**. Credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 28 de fevereiro de 2025.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 01/2021 - Processo nº 86/2021.

Votuporanga, 05 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLIDER - SICOBCREDLIDER**

**OBJETO DO ADITIVO:** De acordo com o Memorando do Chefe do Departamento Comercial, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2025, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2025 a **01 de março de 2026**. Credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 28 de fevereiro de 2025.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 01/2021 - Processo nº 86/2021.

Votuporanga, 05 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA: BANCO SANTANDER S.A**

**OBJETO DO ADITIVO:** De acordo com o Memorando do Chefe do Departamento Comercial, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2025, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2025 a **01 de março de 2026**. Credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 28 de fevereiro de 2025.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 01/2021 - Processo nº 86/2021.

Votuporanga, 05 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A**

**OBJETO DO ADITIVO:** De acordo com o Memorando do Chefe do Departamento Comercial, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2025, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2025 a **01 de março de 2026**. Credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de fevereiro de 2024.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 01/2021 - Processo nº 86/2021.



Votuporanga, 05 de março de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

### Contratos

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** NEXUS ENGENHARIA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de uma empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DO PRÉDIO CENTRAL DA SAEV AMBIENTAL, localizado NA RUA PERNAMBUCO Nº 4313, BAIRRO CENTRO - VOTUPORANGA-SP

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 222.400,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 59/2024, Processo n.º 115/2024

Votuporanga, 05 de março de 2025.

**Luciano Nucci Passoni**

Superintendente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a794-489b-6e50-7b83-5b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2324, ano X, veiculado em 06 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 06/03/2025 às 08:53:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a794-489b-6e50-7b83-5b>